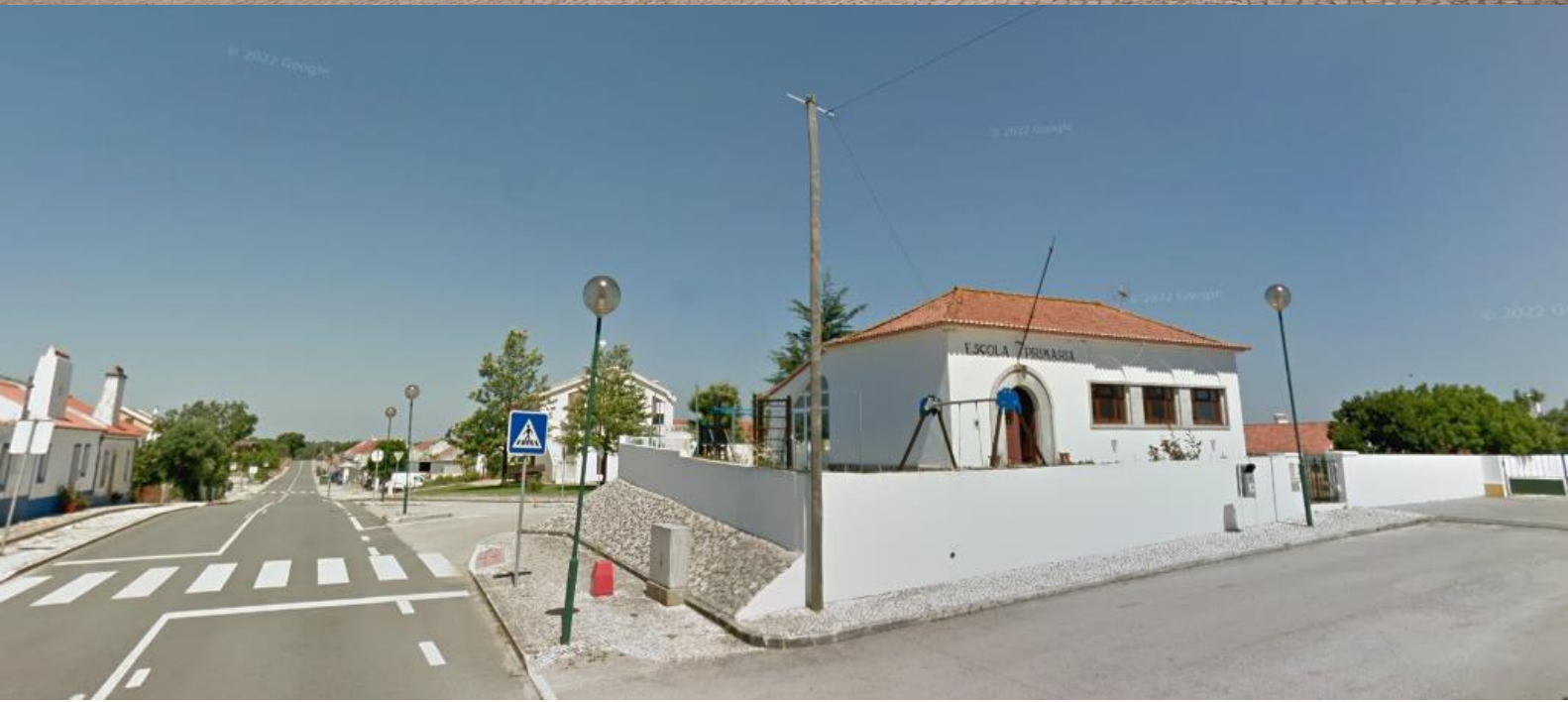




GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024/2028

FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA



Conteúdo

Mensagem do Presidente	2
Introdução.....	3
Apresentação do Orçamento 2024	4
Orçamento da Receita – 2024.....	5
Análise da Receita	5
Impostos diretos	5
Taxas, multas e outras penalidades	5
Transferências Correntes	6
Venda de Bens e Serviços Correntes.....	6
Transferências de Capital.....	6
Orçamento da Despesa – 2024	7
Despesas com pessoal.....	7
Aquisição de bens e serviços correntes	7
Transferências correntes.....	7
Aquisição de bens de capital.....	7
Normas de Execução Orçamental - 2024.....	8
ORÇAMENTO E QUADRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL – 2024/2028	12
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024/2028	15
RESUMO DO ORÇAMENTO - 2024	18
ORÇAMENTO DA RECEITA - 2024.....	20
ORÇAMENTO DA DESPESA - 2024.....	23
MAPA DE PESSOAL - 2024	28

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Executivo da Freguesia de S. Francisco da Serra tem a honra de submeter, para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, os documentos referentes ao Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2024, de acordo com os termos da alínea a) do nº 1 do art.º 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Os documentos aqui apresentados têm como objetivo dar continuidade ao trabalho desenvolvido em prol da população, continuar a potenciar a freguesia procurando atrair mais investimentos e através de uma política de proximidade trabalhar com e para a população com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da mesma.

Neste sentido, pretende-se continuar a apoiar a educação, a cultura, a ação social, o desporto o movimento associativo, promovendo iniciativas em parceria com as instituições da freguesia, onde se destaca as Comemorações do 25 de abril, a Semana gastronómica, o Festival do Petisco, Festival de Fado, Passeio Cultural, Natal na freguesia, Ilumina a freguesia entre outras, ou apoiando as próprias iniciativas das coletividades.

Do ponto de vista de obras para a freguesia, destacam-se importantes investimentos em articulação com a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, prevendo-se dar continuidade à intervenção nos caminhos rurais, com aplicação de revestimento duplo, às intervenções nas Escolas, às obras de beneficiação no campo de futebol. Pretende-se ainda proceder à requalificação da entrada sul da Avenida Padre Bernardino da Costa, na Cruz de João Mendes e solicitar autorização às infraestruturas de Portugal para colocação de semáforos de controlo de velocidade na Cruz de João Mendes.

No que diz respeito a intervenções apenas da responsabilidade da Junta de Freguesia, pretende-se dar continuidade aos trabalhos de conservação no edifício sede da Junta, concluir as obras no antigo posto médico criando um espaço multiusos, concluir as obras no Parque da Aldeia na zona envolvente ao edifício da Junta de Freguesia. Pretende-se ainda proceder à beneficiação do pavimento do Polidesportivo da Cruz de João Mendes, beneficiação dos lavadouros públicos, beneficiação do piso do Parque Infantil de S. Francisco da Serra, beneficiação das salas de convívio, construção de telheiro no estaleiro da Junta para guardar maquinarias, beneficiação do espaço envolvente ao multibanco, melhorar a sinalética da freguesia, bem como, efetuar a manutenção e conservação de diversos equipamentos e espaços públicos. Pretendem-se ainda adquirir equipamento para melhorar a limpeza urbana. É também intenção construir um mural com as tradições da nossa freguesia.

Neste sentido e de forma a dar resposta às necessidades da população, submete-se o presente documento à aprovação.

O Presidente da Junta,

Pedro Gamito

INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais foram elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A norma de contabilidade pública 26 do SNC-AP determina que um conjunto de demonstrações previsionais inclui o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, e o plano plurianual de investimentos, sendo os mesmos elaborados para o período 2024/2028.

A elaboração dos documentos previsionais cabe à Junta de Freguesia, assim como submetê-los à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme previsto respetivamente nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 16.º e a) do n.º 1 do artigo 9.º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estes documentos são de importância primordial para a gestão autárquica, pois neles estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira de curto prazo.

APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO 2024

As demonstrações previsionais são o reflexo financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização.

Assim, o orçamento das autarquias locais apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código de contas descritos no SNC-AP.

O orçamento das autarquias locais é constituído pelos seguintes mapas:

- Plano Orçamental Plurianual
- Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica.

O Orçamento da Freguesia para 2024 ascende a 168 mil euros. As despesas correntes correspondem a 66% do total da despesa, e as despesas de capital a 34%.

Por sua vez, a receita corrente será de 89%, enquanto a receita de capital será de 11% do total das receitas.

Assim, o saldo corrente do orçamento para 2024 será de 38 mil euros, dando cumprimento ao princípio do equilíbrio orçamental.

Tabela 1 - Orçamento 2024

Receitas			Despesas		
	Valor	%		Valor	%
01 - Impostos diretos	2.450	1,46%	01 - Despesas com o pessoal	70.000	41,77%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	590	0,35%	02 - Aquisição de bens e serviços	34.000	20,29%
05 - Rendimentos da propriedade	0	0,00%	03 - Juros e outros encargos	150	0,09%
06 - Transferências correntes	138.950	82,91%	04 - Transferências correntes	6.700	4,00%
07 - Venda de bens e serviços correntes	7.250	4,33%	05 - Subsídios	0	0,00%
08 - Outras receitas correntes	0	0,00%	06 - Outras despesas correntes	350	0,21%
Receitas Correntes	149.240	89,05%	Despesas Correntes	111.200	66,35%
09 - Venda de bens de investimento	0	0,00%	07 - Aquisição de bens de capital	53.400	31,86%
10 - Transferências de capital	18.350	10,95%	08 - Transferências de capital	3.000	1,79%
11 - Ativos financeiros	0	0,00%	09 - Ativos financeiros	0	0,00%
12 - Passivos financeiros	0	0,00%	10 - Passivos financeiros	0	0,00%
13 - Outras receitas de capital	0	0,00%	11 - Outras despesas de capital	0	0,00%
Receitas de Capital	18.350	10,95%	Despesas de Capital	56.400	33,65%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,01%			
Outras Receitas	10	0,01%			
Total	167.600	100,00%	Total	167.600	100,00%

ORÇAMENTO DA RECEITA – 2024

Análise da Receita

A receita estimada para 2024 é de 167,6 mil euros. Comparativamente a 2023, o orçamento da receita apresenta um aumento de 33,6 mil euros (+25%).

Tabela 2 - Orçamento da Receita - 2023/2024

Descrição	2023	2024	Δ 23/24	
	€	€	€	%
1 - Impostos Diretos	2.500	2.450	-50	-2,0%
4 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	600	590	-10	-1,7%
5 - Rendimentos da Propriedade			0	
6 - Transferências Correntes	107.380	138.950	31.570	29,4%
7 - Venda de Bens e Serviços Correntes	6.760	7.250	490	7,2%
8 - Outras Receitas Correntes			0	
Total das Receitas Correntes	117.240	149.240	32.000	27,3%
9 - Venda de Bens de Investimento			0	
10 - Transferências de Capital	16.750	18.350	1.600	9,6%
11 - Ativos Financeiros			0	
12 - Passivos Financeiros			0	
13 - Outras Receitas de Capital			0	
Total das Receitas Capital	16.750	18.350	1.600	9,6%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	10	10	0	0,0%
16 - Saldo da gerência anterior				
Outras Receitas	10	10	0	0,0%
Total das Receitas	134.000	167.600	33.600	25,1%

Impostos diretos

A estimativa para 2024 desta componente da receita é de 2,5 mil euros, que nos termos das regras previsionais estabelecidas no POCAL, corresponde a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Os impostos diretos respeitam unicamente à receita do Imposto Municipal sobre Imóveis, que nos termos do artigo 23.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, corresponde ao produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e a uma participação no valor de 1 % da receita do IMI sobre prédios urbanos.

Taxas, multas e outras penalidades

Apesar da entrada em vigor do SNC-AP, as regras previsionais constantes do POCAL mantêm-se em vigor. Deste modo, e conforme exposto no ponto anterior, o POCAL estabelece como regra previsional, que as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento

não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração. Assim, a previsão da receita nesta rubrica orçamental foi efetuada no estrito cumprimento desta disposição.

Transferências Correntes

As transferências correntes incluem os valores do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) e as verbas transferidas pelo Município de Santiago do Cacém.

O valor do Fundo de Financiamento das Freguesias estimado para 2024 é o que consta no mapa XIII da proposta de Orçamento do Estado para 2024, e que corresponde a 102 mil euros. Este valor apresenta um crescimento de 18 mil euros face a 2023 (22%).

As transferências correntes do Município de Santiago do Cacém serão de cerca 37 mil euros, o que representa um aumento de 13,4 mil euros (57%).

Venda de Bens e Serviços Correntes

No que concerne à venda de bens e serviços correntes, o valor orçamentado teve como base a metade da receita arrecadada nos últimos 24 meses, e ascende a 7,3 mil euros.

Transferências de Capital

As transferências de capital correspondem aos valores transferidos pelo Município de Santiago do Cacém, e cifram-se em 18,4 mil euros, valor este superior em 1,6 mil euros (10%) ao transferido em 2023.

ORÇAMENTO DA DESPESA – 2024

A despesa estimada para o ano de 2024 da Freguesia é de 167,6 mil euros. Conforme referido no orçamento da receita, também a despesa estimada apresenta um crescimento de 25% comparativamente a 2023.

Tabela 3 - Orçamento da Despesa - 2023/2024

Descrição	2023	2024	Δ 23/24	
	€	€	€	%
1 - Despesas com Pessoal	66.000	70.000	4.000	6,1%
Remunerações Certas e Permanentes	47.800	48.800	1.000	2,1%
Abonos Variáveis e Eventuais	4.700	4.700	0	0,0%
Segurança Social	13.500	16.500	3.000	22,2%
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	30.000	34.000	4.000	13,3%
3 - Juros e outros encargos	50	150	100	200,0%
4 - Transferências Correntes	5.500	6.700	1.200	21,8%
5 - Subsídios			0	
6 - Outras Despesas Correntes	350	350	0	0,0%
Total Despesa Corrente	101.900	111.200	9.300	9,1%
7 - Aquisição de Bens de Capital	29.100	53.400	24.300	83,5%
8 - Transferências de Capital	3.000	3.000	0	0,0%
Total Despesa Capital	32.100	56.400	24.300	75,7%
Total da Despesa	134.000	167.600	33.600	25,1%

Despesas com pessoal

A previsão com as despesas com pessoal apresenta um aumento de 6% face a 2023. Esta variação resulta essencialmente do aumento do salário mínimo nacional, das valorizações remuneratórias por força da revisão da tabela remuneratória única e do aumento do subsídio de refeição.

Aquisição de bens e serviços correntes

Nesta rubrica da despesa prevê-se um valor de 34 mil euros, o que representa um aumento de 13% comparativamente ao orçamento de 2023.

Transferências correntes

Nesta rubrica da despesa prevê-se um montante de 6,7 mil euros, essencialmente para as transferências para instituições sem fins lucrativos, para a quota da ANAFRE e para o pagamento do programa ocupacional integrado nos serviços da junta de freguesia.

Aquisição de bens de capital

A aquisição de bens de capital corresponde aos valores constantes no Plano Plurianual de Investimentos, no qual se prevê um investimento total no ano de 2024 de cerca de 53,4 mil euros.

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 2024

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

Artigo 1.º

OBJETO

1. O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento da Freguesia de São Francisco da Serra, para o ano de 2024, as quais são complementares aos diplomas legais que no seu conjunto constituem o quadro normativo legal aplicável, nomeadamente:
 - a. Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais;
 - b. Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL;
 - c. Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 21/2015, de 17 de março;
 - d. Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Normas para aplicação da LCPA, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;
 - e. Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP.

CAPÍTULO II GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2.º

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços administrativos são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pela Junta de Freguesia, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior e são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de

acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2023.

Artigo 3.º

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. As modificações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.
2. A Junta de Freguesia, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no estrito cumprimento do disposto na Norma de Contabilidade Pública 26 e nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.

Artigo 4.º

REGISTO CONTABILISTICO

1. As faturas e todos os documentos de suporte contabilístico deverão ser encaminhados para os serviços administrativos. Os documentos contabilísticos recebidos indevidamente nos outros serviços terão de ser encaminhados para os serviços administrativos no prazo máximo de 2 dias uteis e com a respetiva confirmação do documento.

CAPÍTULO III

RECEITA

Artigo 5.º

ATUALIZAÇÃO DE VALORES

1. As taxas e outras receitas municipais serão atualizadas por aplicação da taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor (Portugal, exceto habitação) dos últimos 12 meses reportada ao mês de setembro de 2023, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, de 6,43%.

ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e a arrecadação das receitas são efetuadas com base nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 6.º

PRINCÍPIOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNCAP), na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Sob pena da respetiva nulidade, e sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis, nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado, previamente à realização da despesa, no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.
3. Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.
5. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
6. As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concordância das importâncias arrecadadas.
7. As ordens de pagamento de despesa caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

Artigo 7.º

AUTORIZAÇÕES ASSUMIDAS

1. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Avenças;
 - c) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - d) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - e) Encargos de empréstimos e prestações análogas;
 - f) Rendas;
 - g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

- h) Água, energia elétrica e gás;
 - i) Comunicações;
 - j) Prémios de seguros;
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria e/ou Retenções.

Artigo 8.º

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 21/2015, de 17 de março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas até Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, fica autorizada pela Assembleia de Freguesia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do artigo 12º do referido Decreto-Lei.
3. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem dos números anteriores e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem os 5.000€;

Artigo 9.º

DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução Orçamental serão resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia.

ORÇAMENTO E QUADRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL – 2024/2028



FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	138 950,00	138 950,00	144 060,00	149 420,00	155 050,00	160 960,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	138 950,00	138 950,00	144 060,00	149 420,00	155 050,00	160 960,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	138 950,00	138 950,00	144 060,00	149 420,00	155 050,00	160 960,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	101 950,00	101 950,00	107 060,00	112 420,00	118 050,00	123 960,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00
Receita de Capital								
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	10,00	10,00	50,00	40,00	60,00	50,00
Receita efetiva		0,00	167 600,00	167 600,00	172 750,00	178 100,00	183 750,00	189 650,00
Receita Total:		0,00	167 600,00	167 600,00	172 750,00	178 100,00	183 750,00	189 650,00
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	70 000,00	70 000,00	72 700,00	75 400,00	78 150,00	81 000,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	48 800,00	48 800,00	50 500,00	52 200,00	53 950,00	55 750,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	4 700,00	4 700,00	5 000,00	5 300,00	5 600,00	5 900,00
D1.3	Segurança social	0,00	16 500,00	16 500,00	17 200,00	17 900,00	18 600,00	19 350,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	34 000,00	34 000,00	36 400,00	39 150,00	41 950,00	44 750,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	150,00	150,00	200,00	200,00	200,00	200,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	6 700,00	6 700,00	6 700,00	6 700,00	6 700,00	6 700,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	6 700,00	6 700,00	6 700,00	6 700,00	6 700,00	6 700,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
D4.1.3	Famílias	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D4.1.4	Outras	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00



FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	53 400,00	53 400,00	53 400,00	53 300,00	53 400,00	53 650,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
Despesa efetiva		0,00	167 600,00	167 600,00	172 750,00	178 100,00	183 750,00	189 650,00
Despesa Total:		0,00	167 600,00	167 600,00	172 750,00	178 100,00	183 750,00	189 650,00
Saldo Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:		0,00	38 040,00	38 040,00	38 000,00	37 910,00	37 990,00	38 250,00
Saldo de Capital:		0,00	-38 040,00	-38 040,00	-38 000,00	-37 910,00	-37 990,00	-38 250,00
Saldo Primário:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024/2028



FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

2024

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						
													2024	2025	2026	2027		2028	Outros
010000		Funções Gerais									0,00	0,00	5 900,00	5 900,00	11 300,00	9 400,00	10 150,00	0,00	42 650,00
010100		Serviços Gerais da Administração Pública									0,00	0,00	5 900,00	5 900,00	11 300,00	9 400,00	10 150,00	0,00	42 650,00
010101		Administração Geral									0,00	0,00	5 900,00	5 900,00	11 300,00	9 400,00	10 150,00	0,00	42 650,00
010101	2024/10	Aquisição e grandes reparações de viaturas	010000 0701060200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	500,00	500,00	1 000,00	1 500,00	2 000,00	0,00	5 500,00
010101	2024/20	Conservação e manutenção de edifícios	010000 0701030100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	7 500,00	5 000,00	4 950,00	0,00	22 450,00
010101	2024/30	Equipamento administrativo	010000 0701090000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	500,00	500,00	400,00	500,00	800,00	0,00	2 700,00
010101	2024/41	Equipamentos informáticos - Hardware	010000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
010101	2024/42	Equipamentos informáticos - Software	010000 0701080000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	500,00
010101	2024/50	Ferramentas e utensílios	010000 0701110000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	2 000,00
010101	2024/60	Equipamento básico	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	0,00	7 000,00
020000		Funções sociais									0,00	0,00	36 000,00	36 000,00	28 000,00	25 000,00	24 500,00	0,00	149 500,00
020100		Educação									0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
020102		Serviços auxiliares de ensino									0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
020102	2024/70	Escolas	010000 0701030500	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
020400		Habitação e serviços colectivos									0,00	0,00	20 500,00	18 000,00	15 000,00	12 000,00	11 500,00	0,00	77 000,00
020406		Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza									0,00	0,00	20 500,00	18 000,00	15 000,00	12 000,00	11 500,00	0,00	77 000,00
020406	2024/100	Requalificação dos lavadouros	010000 0701041300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020406	2024/80	Conservação e manutenção de cemitérios	010000 0701041200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	500,00	500,00	3 000,00	500,00	500,00	0,00	5 000,00
020406	2024/90	Parques e jardins	010000 0701040500	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	15 000,00	17 500,00	12 000,00	11 500,00	11 000,00	0,00	67 000,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	15 000,00	17 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	70 000,00
020502		Desporto, recreio e lazer									0,00	0,00	15 000,00	17 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	70 000,00
020502	2024/110	Instalações desportivas e recreativas	010000 0701040600	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	15 000,00	17 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	70 000,00
030000		Funções económicas									0,00	0,00	11 500,00	11 500,00	14 000,00	19 000,00	19 000,00	0,00	75 000,00
030300		Transportes e comunicações									0,00	0,00	11 500,00	11 500,00	14 000,00	19 000,00	19 000,00	0,00	75 000,00



FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

2024

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Inicio	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						
													2024	2025	2026	2027		2028	Outros
030301		Transportes rodoviários									0,00	0,00	11 500,00	11 500,00	14 000,00	19 000,00	19 000,00	0,00	75 000,00
030301	2024/120	Sinalização e trânsito - Semáforos	010000 0701040900	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025		0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
030301	2024/130	Conservação de caminhos e vias	010000 0701040800	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	40 000,00
030301	2024/140	Viadutos, arruamentos e obras complementares	010000 0701040100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	22 500,00
030301	2024/150	Sinalização diversa	010000 0701040900	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
030301	2024/160	Abrigos de passageiros	010000 0701150000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
Total											0,00	0,00	53 400,00	53 400,00	53 300,00	53 400,00	53 650,00	0,00	267 150,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 6 de dezembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO

RESUMO DO ORÇAMENTO - 2024



FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

Receitas	Montante
01 Impostos directos	2.450
04 Taxas, multas e outras penalidades	590
05 Rendimentos da propriedade	0
06 Transferências correntes	138.950
07 Venda de bens e serviços correntes	7.250
08 Outras receitas correntes	0
Total das Receitas Correntes	149.240

09 Venda de bens de investimento	0
10 Transferências de capital	18.350
11 Activos financeiros	
12 Passivos financeiros	
13 Outras receitas de capital	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	10
Total das Receitas Capital	18.360

Total das Receitas: 167.600

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	70.000
02 Aquisição de bens e serviços	34.000
03 Juros e outros encargos	150
04 Transferências correntes	6.700
05 Subsídios	0
06 Outras despesas correntes	350
Total das Despesas Correntes	111.200

07 Aquisição de bens de capital	53.400
08 Transferências de capital	3.000
09 Activos financeiros	
10 Passivos financeiros	
11 Outras despesas de capital	

Total das Despesas de Capital 56.400

Total das Despesas: 167.600

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

ORÇAMENTO DA RECEITA - 2024



FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00
	0100000000 Impostos directos	0,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00
	0102000000 Outros	0,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00
	0102020000 Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00
	0400000000 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00
	0401000000 Taxas	0,00	570,00	570,00	570,00	570,00	570,00	570,00
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	0,00	570,00	570,00	570,00	570,00	570,00	570,00
	0401230300 Ocupação da via pública	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401230400 Canídeos	0,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00
	0401239900 Outras	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	0401239906 Publicidade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401239999 Outras	0,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00
	0402000000 Multas e outras penalidades	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	0402010000 Juros de mora	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0402020000 Juros compensatórios	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	138 950,00	138 950,00	144 060,00	149 420,00	155 050,00	160 960,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	138 950,00	138 950,00	144 060,00	149 420,00	155 050,00	160 960,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	138 950,00	138 950,00	144 060,00	149 420,00	155 050,00	160 960,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	101 950,00	101 950,00	107 060,00	112 420,00	118 050,00	123 960,00
	0603010000 Estado	0,00	101 950,00	101 950,00	107 060,00	112 420,00	118 050,00	123 960,00
	0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	64 050,00	64 050,00	67 260,00	70 630,00	74 170,00	77 880,00
	0603010500 Transferências Correntes - Adm.Central - artº38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	37 850,00	37 850,00	39 750,00	41 740,00	43 830,00	46 030,00
	0603010600 Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00
	0605000000 Administração local	0,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00
	0605010000 Continente	0,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00
	0605010100 Municípios	0,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00
	0700000000 Venda de bens e serviços correntes	0,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00
	0702000000 Serviços	0,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00	7 250,00
	0702090000 Serviços específicos das autarquias	0,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00
	0702090500 Cemitérios	0,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00



FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0702990000	Outros	0,00	5 150,00	5 150,00	5 150,00	5 150,00	5 150,00	5 150,00
0702990100	Serviços prestados aos CTT	0,00	5 150,00	5 150,00	5 150,00	5 150,00	5 150,00	5 150,00
Receita de Capital								
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00
1005000000	Administração local	0,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00
1005010000	Continente	0,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00
1005010100	Municípios	0,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	10,00	10,00	50,00	40,00	60,00	50,00
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	10,00	10,00	50,00	40,00	60,00	50,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	10,00	10,00	50,00	40,00	60,00	50,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	10,00	10,00	50,00	40,00	60,00	50,00
Receita efetiva		0,00	167 600,00	167 600,00	172 750,00	178 100,00	183 750,00	189 650,00
Receita Total:		0,00	167 600,00	167 600,00	172 750,00	178 100,00	183 750,00	189 650,00

ORÇAMENTO DA DESPESA - 2024



FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	70 000,00	70 000,00	72 700,00	75 400,00	78 150,00	81 000,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	48 800,00	48 800,00	50 500,00	52 200,00	53 950,00	55 750,00
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	48 800,00	48 800,00	50 500,00	52 200,00	53 950,00	55 750,00
	0101010000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	9 250,00	9 250,00	9 550,00	9 850,00	10 150,00	10 500,00
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	28 700,00	28 700,00	29 650,00	30 600,00	31 600,00	32 600,00
	0101040100 Pessoal em Funções	0,00	28 650,00	28 650,00	29 550,00	30 450,00	31 400,00	32 350,00
	0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	50,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00
	0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	500,00	500,00	550,00	600,00	650,00	700,00
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	4 000,00	4 000,00	4 150,00	4 300,00	4 450,00	4 600,00
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	5 350,00	5 350,00	5 550,00	5 750,00	5 950,00	6 150,00
	0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	1 000,00	1 000,00	1 050,00	1 100,00	1 150,00	1 200,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	4 700,00	4 700,00	5 000,00	5 300,00	5 600,00	5 900,00
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	4 700,00	4 700,00	5 000,00	5 300,00	5 600,00	5 900,00
	0102020000 Horas extraordinárias	0,00	1 000,00	1 000,00	1 050,00	1 100,00	1 150,00	1 200,00
	0102040000 Ajudas de custo	0,00	100,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00
	0102050000 Abono para falhas	0,00	1 900,00	1 900,00	2 000,00	2 100,00	2 200,00	2 300,00
	0102130000 Outros suplementos e prémios	0,00	1 700,00	1 700,00	1 800,00	1 900,00	2 000,00	2 100,00
	0102130200 Outros	0,00	1 200,00	1 200,00	1 250,00	1 300,00	1 350,00	1 400,00
	0102130300 Senhas de presença	0,00	500,00	500,00	550,00	600,00	650,00	700,00
D1.3	Segurança social	0,00	16 500,00	16 500,00	17 200,00	17 900,00	18 600,00	19 350,00
	0103000000 Segurança social	0,00	16 500,00	16 500,00	17 200,00	17 900,00	18 600,00	19 350,00
	0103010000 Encargos com a saúde	0,00	1 500,00	1 500,00	1 550,00	1 600,00	1 650,00	1 700,00
	0103030000 Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	1 000,00	1 000,00	1 050,00	1 100,00	1 150,00	1 200,00
	0103040000 Outras prestações familiares	0,00	50,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	9 350,00	9 350,00	9 700,00	10 050,00	10 400,00	10 800,00
	0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	450,00	450,00	500,00	550,00	600,00	650,00
	0103050200 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	8 900,00	8 900,00	9 200,00	9 500,00	9 800,00	10 150,00
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações	0,00	6 150,00	6 150,00	6 350,00	6 550,00	6 750,00	7 000,00
	0103050202 Segurança social - Regime geral	0,00	2 750,00	2 750,00	2 850,00	2 950,00	3 050,00	3 150,00
	0103090000 Seguros	0,00	1 000,00	1 000,00	1 050,00	1 100,00	1 150,00	1 200,00



FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0103090100	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	1 000,00	1 000,00	1 050,00	1 100,00	1 150,00	1 200,00
0103100000	Outras despesas de segurança social	0,00	3 600,00	3 600,00	3 750,00	3 900,00	4 050,00	4 200,00
0103100100	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	3 600,00	3 600,00	3 750,00	3 900,00	4 050,00	4 200,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	34 000,00	34 000,00	36 400,00	39 150,00	41 950,00	44 750,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	34 000,00	34 000,00	36 400,00	39 150,00	41 950,00	44 750,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	13 000,00	13 000,00	14 050,00	15 250,00	16 450,00	17 650,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	4 350,00	4 350,00	4 650,00	5 000,00	5 350,00	5 700,00
0201020100	Gasolina	0,00	200,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00
0201020200	Gasóleo	0,00	4 000,00	4 000,00	4 200,00	4 450,00	4 700,00	4 950,00
0201029900	Outros	0,00	150,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	1 000,00	1 000,00	1 050,00	1 150,00	1 250,00	1 350,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	1 200,00	1 200,00	1 300,00	1 400,00	1 500,00	1 600,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	250,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	150,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00
0201080000	Material de escritório	0,00	750,00	750,00	800,00	850,00	900,00	950,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1 000,00	1 000,00	1 050,00	1 150,00	1 250,00	1 350,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	2 500,00	2 500,00	2 650,00	2 800,00	2 950,00	3 100,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	200,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	50,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00
0201210000	Outros bens	0,00	1 500,00	1 500,00	1 600,00	1 700,00	1 800,00	1 900,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	21 000,00	21 000,00	22 350,00	23 900,00	25 500,00	27 100,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	2 000,00	2 000,00	2 100,00	2 250,00	2 400,00	2 550,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 800,00	2 800,00	2 950,00	3 100,00	3 300,00	3 500,00
0202090000	Comunicações	0,00	1 000,00	1 000,00	1 050,00	1 150,00	1 250,00	1 350,00
0202100000	Transportes	0,00	1 000,00	1 000,00	1 050,00	1 150,00	1 250,00	1 350,00
0202120000	Seguros	0,00	2 500,00	2 500,00	2 650,00	2 800,00	2 950,00	3 100,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	100,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	1 500,00	1 500,00	1 600,00	1 700,00	1 800,00	1 900,00
0202150000	Formação	0,00	250,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	500,00	500,00	550,00	600,00	650,00	700,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	2 500,00	2 500,00	2 650,00	2 800,00	2 950,00	3 100,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	5 000,00	5 000,00	5 250,00	5 550,00	5 850,00	6 150,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	250,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00



FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	0202240000 Encargos de cobrança de receitas	0,00	100,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00
	0202250000 Outros serviços	0,00	1 500,00	1 500,00	1 600,00	1 700,00	1 800,00	1 900,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	150,00	150,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0300000000 Juros e outros encargos	0,00	150,00	150,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0306000000 Outros encargos financeiros	0,00	150,00	150,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0306010000 Outros encargos financeiros	0,00	150,00	150,00	200,00	200,00	200,00	200,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	6 700,00	6 700,00	6 700,00	6 700,00	6 700,00	6 700,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	6 700,00	6 700,00	6 700,00	6 700,00	6 700,00	6 700,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	0405000000 Administração local	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	0405010000 Continente	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	0405010500 Associações de Freguesias	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
	0407000000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
	0407010000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
D4.1.3	Famílias	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0408000000 Famílias	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0408020000 Outras	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0408020100 Programas ocupacionais	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D4.1.4	Outras	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0401000000 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0401020000 Privadas	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	0600000000 Outras despesas correntes	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	0602000000 Diversas	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	0602030000 Outras	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	0602030400 Serviços bancários	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0602030500 Outras	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	53 400,00	53 400,00	53 400,00	53 300,00	53 400,00	53 650,00
	0700000000 Aquisição de bens de capital	0,00	53 400,00	53 400,00	53 400,00	53 300,00	53 400,00	53 650,00
	0701000000 Investimentos	0,00	53 400,00	53 400,00	53 400,00	53 300,00	53 400,00	53 650,00
	0701030000 Edifícios	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	8 000,00	5 500,00	5 450,00
	0701030100 Instalações de serviços	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	7 500,00	5 000,00	4 950,00
	0701030500 Escolas	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00



FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0701040000	Construções diversas	0,00	46 500,00	46 500,00	46 500,00	41 000,00	43 000,00	42 500,00
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	7 500,00	7 500,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	15 000,00	15 000,00	17 500,00	12 000,00	11 500,00	11 000,00
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	15 000,00	15 000,00	17 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00
0701040800	Viação rural	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
0701041200	Cemitérios	0,00	500,00	500,00	500,00	3 000,00	500,00	500,00
0701041300	Outros	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060000	Material de transporte	0,00	500,00	500,00	500,00	1 000,00	1 500,00	2 000,00
0701060200	Outro	0,00	500,00	500,00	500,00	1 000,00	1 500,00	2 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0701080000	Software Informático	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	500,00	500,00	500,00	400,00	500,00	800,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00
0701100200	Outro	0,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
Despesa efetiva		0,00	167 600,00	167 600,00	172 750,00	178 100,00	183 750,00	189 650,00
Despesa Total:		0,00	167 600,00	167 600,00	172 750,00	178 100,00	183 750,00	189 650,00

MAPA DE PESSOAL - 2024



FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA
MAPA DE PESSOAL – ANO 2024

Carreira/ Categoria/Cargo	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Funções	Competências	N.º Postos de Trabalho				Obs.
					Preenchidos		A Preencher		
					T. Ind.	Termo	T. Ind.	Termo	
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade na área administrativa, nomeadamente expediente, arquivo, secretariado, atendimento, contabilidade-processamento, pessoal, aprovisionamento, economato e recebimentos de cheques ou numerário.	Realização e Orientação para os Resultados, Orientação para o Serviço Público, Conhecimento e Experiência, Organização e Método de Trabalho, Adaptação de melhoria contínua, Trabalho de equipa e cooperação, Relacionamento Interpessoal, Iniciativa e autonomia e Responsabilidade e Compromisso como o serviço.	1	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Administrativo	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretiva definidas, executando tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente, expediente, arquivo, atendimento, apoio na contabilidade, limpeza e recebimentos de cheques ou numerário.	Realização e Orientação para os Resultados, Orientação para o Serviço Público, Conhecimento e Experiência, Organização e Método de Trabalho, Trabalho de equipa e cooperação, Relacionamento Interpessoal, Adaptação de melhoria contínua, Iniciativa e autonomia e Responsabilidade e Compromisso como o serviço.	1	0	0	0	
Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretiva definidas na área da condução, executando tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços públicos, tais como vias públicas, espaços verdes, cemitério, outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual, podendo ainda conduzir ou manobrar equipamentos motorizados da freguesia	Realização e Orientação para os Resultados, Orientação para o Serviço Público, Conhecimento e Experiência, Organização e Método de Trabalho, Trabalho de equipa e cooperação, Relacionamento Interpessoal, Adaptação de melhoria contínua, Iniciativa e autonomia e Responsabilidade e Compromisso como o serviço.	1	0	0	0	Posto de trabalho passível de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade – Nível alto